



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 359/2023

DATA: 26/10/2023

Súmula: Nomeia Comissão de Implantação do SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Decreto Federal n.º 10.540/2020;

Decreta:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Implantação do SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle:

Representantes do Executivo

Vanessa Schmitt – Contabilidade (Presidente)
Felipe José Dellê – Setor de Tecnologia da Informação
Saulo Caldas Martins – Departamento de Planejamento
Matilde da Luz Martins Abreu – Procuradoria
Kauane de Lima Antunes – Departamento de Recursos Humanos
Evelyn Lazzeris de Lima – SIM-AM
Jacir José de Freitas – Almoxarifado

Representantes do Legislativo

Cléber da Silva Amado – Controlador Interno
Francielly Francesconi de Oliveira – Diretora de Finanças e Planejamento

Representantes do Fundo de Previdência - FUNPREV

Elias Santana de Camargo – Contador
Sildo Nei Levinski – Financeiro

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2023.


Valdeci Blasibetti
Prefeito Municipal